Id:030E59A6DD5249CC

PREFEITURA DE
COCAL DE TELHA
CUIDANDO DE NOSSA CIDADE E DO NOSSO POVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 32/2021
MODALIDADE: DISPENSA Nº 008/2021
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de construção básico, acabamento e acessórios, bem como material hidráulico e sanitário, para a Prefeitura Municipal de Cocal de Telha-PI

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA-PI, CNPJ nº 01.612.574/0001-83, situada na Rua Francisco Alves Mendes, 149, Centro, Cep: 64.278-000, Cocal de Telha-PI, neste ato representado pela Prefeita Municipal Srª Karyne Aragão Cansanção, CPF nº 985.917.623-04

CONTRATADO: ANTONIO GENILSON DA SILVA ME (GENILSON CONSTRUFACIL), CNPJ nº 10.704.731/0001-71 situada na Av Getúlio Vargas, 108-Centro –Cocal de Telha –PI, CEP 64.278-000, representado neste ato por seu representante legal o Sr. **Antônio Genilson da Silva**, CPF nº 991.503.793-72, RG nº 2.313.615 SSP-PI.

VALOR TOTAL : R$ 48.716,00 (quarenta e oito mil, setecentos e dezesseis reais)
FONTE DE RECURSOS: **Orçamento Geral do Município de 2021/ FPM/ ICMS/QSE/FEP FUS e RP/e IGDSUAS/e FMAS**

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início na data de sua assinatura, e vigorará por até **31/12/2021** ou ao término do fornecimento dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de maio de 2021.

Cocal de Telha 19 de maio de 2021

Karyne Aragão Cansanção
Prefeita Municipal

Id:0CC53FF16C184C76

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES

PORTARIA Nº 101/2021, de 17 de maio de 2021.

Designa o Agente de Contratação e integrantes da Equipe de Apoio, para atuarem em licitações nas modalidades previstas na Lei nº 14.133/21, no âmbito da Prefeitura de Landri Sales - PI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Landri Sales – Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 68 da Lei Orgânica do Município e o art. 7º e 8º da Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 c/c Decreto nº 017/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como Agente de Contratação em licitações nas modalidades da Lei nº 14.133/21, no âmbito da Prefeitura de Landri Sales – Piauí, a servidora Gideone da Fonsêca Silva Benvindo, que terá como missão tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso aos procedimentos licitatórios e executar outras atividades necessárias ao bom andamento do certame.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como Membros da Equipe de Apoio em licitações previstas na Lei nº 14.133/21, no âmbito da Prefeitura de Landri Sales – Piauí, os servidores: Brenda Plácida Pereira Soares (membro titular), Gabryelle Rocha Guedes Alcoforado (membro titular) e Ítalo Beserra Guimarães (membro suplente).

Parágrafo Primeiro - Nas faltas ou impedimentos do Agente de Contratação designado no caput do artigo 1º, as atribuições de Agente de Contratação serão desempenhadas pela servidora Brenda Plácida Pereira Soares.

Art. 3º - O Agente de Contratação fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, Técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de até 31 de dezembro de 2021.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Landri Sales - PI, 17 de maio de 2021.

Delismon Soares Pereira
Prefeito Municipal

Id:05D4E497986651B3

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES
CNPJ: 06.554.117/0001-01

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA: Nº 139/2021.
OBJETO: Prestação de Serviços de Motorista para conduzir a Caçamba pública da secretaria Municipal de administração do município de landri Sales-PI.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal na forma prevista na Lei Estadual nº 5309 de 17 de julho de 2003, Lei Municipal nº 525 de 16 de outubro de 1997.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Landri Sales, CNPJ: 06.554.117/0001-01.
CONTRATADO: Aldene de Abrante Salmento, CPF: Nº 133.335.343-04
CNH Nº 00673023561-CATEGORIA -D
VALOR MENSAL: R$1.200,00 (um mil e duzentos reais), mensais.
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, DIVERSOS,TRIBUTOS, IPVA.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

Landri Sales, 04 de Maio de 2021

Delismon Soares Pereira
Prefeito Municipal

Id:1518E0C39D5451D9

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES
CNPJ: 06.554.117/0001-01

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA: Nº 140/2021.
OBJETO: Prestação de Serviços de motorista para operar máquinas pesadas públicas da Secretária Municipal de Administração do Município de Landri Sales-PI
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal na forma prevista na Lei Estadual nº 5309 de 17 de julho de 2003, Lei Municipal nº 525 de 16 de outubro de 1997.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Landri Sales, CNPJ: 06.554.117/0001-01.
CONTRATADO: Luis Pereira dos Santos, CPF: Nº 481.988.703-34
CNH: Nº 271.120.1500013 – RETRO ESCAVADEIRA, NIVEL 01
VALOR MENSAL: R$1.600,00 (um mil e seiscentos reais), mensais.
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, DIVERSOS,TRIBUTOS, IPVA.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

Landri Sales, 04 de Maio de 2021

Delismon Soares Pereira
Prefeito Municipal